

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 88/07 de 07/05/2007.
De 26/05/2014 a 26/06/2014
e/ ou no
Pág. _____ edição de _____
Servidor Responsável

LEI Nº: 1.105 DE 26 DE MAIO DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente para Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Creche Municipal e Dá Outras Providências.”

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2014 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para “Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Creche Municipal para atendimento das crianças de zero a seis anos da rede municipal de ensino conforme discriminação abaixo:

020601 12365 0009 1.050 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Creche Municipal com Recursos Próprios	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
020602 12365 0009 1.051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Creche Municipal com Demais Recursos	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total Geral	110.000,00

Art. 2º) Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento do exercício de 2014:

020601 12361 0009 2.029 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 217)	110.000,00
--	------------

Art. 3º) Fica adicionado ao anexo dos Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2014-2017 conforme Lei Municipal nº. 1.082 de 20 de dezembro de 2013, abaixo especificado:

Programa:	0009 - Universalização do Ensino			
Ação:	1.050 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Creche Municipal com Recursos Próprios			
Descrição/Exercício	2014	2015	2016	2016
Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Meta Física	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Resultado da Ação	Melhoria na qualidade do ensino			
Programa:	0009 - Universalização do Ensino			

Ação:	1.051 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Creche Municipal com Demais Recursos			
Descrição/Exercício	2014	2015	2016	2016
Meta Financeira	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Meta Física	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Resultado da Ação	Melhoria na qualidade do ensino			

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 26 de maio de 2014

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 26/05/2014 a 26/06/2014

em / ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Serviço Responsável _____